



**PORTARIA N° 266/2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

1 - Desligar, a pedido, o Advogado Alex Sandro Valdir da Silva - OAB/SC 44263, da Comissão de Direito Previdenciário e Complementar.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 28 de agosto de 2017.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC.